



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2015, nesta Cidade e Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, eu Oficiala de Justiça, abaixo assinada, em cumprimento ao r. mandado de n.º 362.2015/001779-4, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 1006593-24.2014, a requerimento de LUIZ GUILHERME PEDRINI contra MARIO DIOGO DA SILVA MARTINS E OU, em curso pelo Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu, após cumprir as formalidades legais, procedi a PENHORA do bem imóvel indicado:

- **UM LOTE DE TERRENO** sob n.º 09 da Quadra "C" do **LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIOM HEDY"**, situado nesta cidade e comarca com área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Estrada Municipal Conselheiro Laurindo, igual medida nos fundos confrontando com o lote n.º 16; por 30,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a Estrada, com o lote n.º 08 e do lado esquerdo com o lote n.º 10. Prefeitura Municipal IC.NE.12.015.004.005.

Obs: foi edificado UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com área construída de 84,15 metros quadrados, com frente para a Rua Paula Bueno, para a qual recebeu o n.º 2.435.

Avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais)

E, para constar, lavrei o presente auto.

Oficial de Justiça.

Márcia Maria dos Santos Tosello
Mat. 319.574-A

Depositário

Simone da Silva Martins R\$ 11.990,328
x Simone da Silva Martins